



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

SANTA CECÍLIA DO SUL - RS
2025

Sumário

Introdução	3
CAPÍTULO I – Da Fundamentação	3
CAPÍTULO II – Diagnóstico Municipal.....	3
I – Perfil Socioeconômico	4
II – Perfil Geográfico	4
III – Atrativos Turísticos	4
IV – Infraestrutura	4
V – Legislação Vigente.....	5
VI – Avaliação Ambiental	5
VII – Diagnóstico Institucional	5
VIII – Perfil do Turista Atual	5
IX – Análise SWOT.....	5
CAPÍTULO III – Diretrizes e Objetivos	6
CAPÍTULO IV – Estrutura Institucional e Governança.....	6
CAPÍTULO V – Metas e Ações Estratégicas	7
CAPÍTULO VI – Monitoramento, Avaliação e Revisão	8
CAPÍTULO VII – Disposições Legais e Orçamentárias	8
Conclusão	8



Introdução

O turismo é uma relevante fonte de geração de renda, empregos e desenvolvimento local. Em municípios como Santa Cecília do Sul, onde a atividade turística ainda não está consolidada, é essencial reconhecer o potencial existente e investir em planejamento estratégico. Este Plano Municipal de Turismo propõe uma transformação baseada na criatividade, sustentabilidade, valorização cultural e inovação, buscando o uso racional dos recursos e atrativos do município.

A vocação de Santa Cecília do Sul para o turismo de natureza e eventos já é demonstrada pelas cachoeiras localizadas em áreas rurais privadas e por festividades religiosas, cívicas e esportivas que mobilizam moradores locais e visitantes da região. O objetivo do Plano é ampliar essa base, diversificar as ofertas turísticas, aumentar o tempo de permanência dos visitantes e consolidar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO I – Da Fundamentação

Art. 1º O presente Plano Municipal de Turismo de Santa Cecília do Sul (doravante “Plano Municipal”) é instituído como instrumento de planejamento público-privado para promover o turismo como vetor de desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico, nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica Municipal: o Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, regulamentando o uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico.

Art. 2º O Plano fundamenta-se nos princípios da sustentabilidade, participação cidadã, preservação do patrimônio cultural e natural, valorização da diversidade local, integração intersetorial, inovação e equidade, buscando gerar benefícios a toda a comunidade.

Art. 3º O Plano está alinhado às diretrizes da Lei Estadual do Turismo do RS, bem como às normas e programas nacionais, como CADASTUR, PRODETUR, entre outros.

CAPÍTULO II – Diagnóstico Municipal

Art. 4º O diagnóstico é essencial para fundamentar políticas públicas eficazes. Em Santa Cecília do Sul, observa-se:



I – Perfil Socioeconômico

- População: 1.674 habitantes (Censo 2022);
- Área: 200,056 km² | Densidade demográfica: 8,37 hab/km²;
- Escolarização (6-14 anos): 98,48%;
- Salário médio formal: 2,7 salários mínimos;
- Economia baseada predominantemente na agricultura.

II – Perfil Geográfico

- Área geográfica: faz limite com os municípios de Tapejara, Água Santa, Ibiacá, Caseiros, Ciríaco;
- Coordenadas geográficas: Latitude -28.1615° S e longitude -51.925° W;
- Clima: subtropical úmido;
- Vegetação: predominam a Mata Atlântica e, em áreas de planalto, a Mata de Araucárias, e em áreas de menor altitude e campos, a vegetação campestre;
- Relevo: caracterizado por planaltos, morros, cadeias de pequenas elevações montanhosas, além de vales e planícies que acompanham as encostas dos rios. Destacam-se, ainda, paredões rochosos e ladeiras com muita declividade na formação de cachoeiras ou curso dos rios.

III – Atrativos Turísticos

- **Naturais:** Cachoeiras em propriedades rurais privadas;
- **Eventos:** Festa de Nossa Senhora dos Navegantes (religioso), tapete de Corpus Christi, tradicional Festa do Costelão, em sua 23ª edição, Festa Junina, realizados nas comunidades pertencentes ao município, eventos esportivos tais como campeonatos de futsal, bochas e baralho, atividades de ciclismo e motociclismo, festejos da semana farroupilha, eventos cívicos e escolares.

IV – Infraestrutura

- O município tem como via de acesso à BR-116, ERS-122, ERS-446, BR-470, ERS-324, ERS-129 e ERS-430. O acesso principal ao município se dá através da ERS-430 via Tapejara e BR-285 que liga Lagoa Vermelha e Passo Fundo;
- Acesso viário rural com necessidade de melhorias;



- Serviços públicos básicos em funcionamento, mas com deficiências em internet rural, sinalização turística e estrutura para recepção de visitantes.

V – Legislação Vigente

- Necessária análise e atualização das normas sobre uso do solo, meio ambiente, preservação cultural e patrimônio.

VI – Avaliação Ambiental

- Presença de áreas com vegetação nativa, rios e nascentes;
- Necessidade de mapeamento da capacidade de carga de atrativos naturais.

VII – Diagnóstico Institucional

- Possui conselho municipal de turismo (COMTUR);
- Ausência de estrutura específica para turismo;
- Observa-se envolvimento da iniciativa privada, especialmente nos segmentos de pesca e hospedagem, indicando um interesse e potencial de desenvolvimento do setor, ainda que pontual.

VIII – Perfil do Turista Atual

- Majoritariamente familiares e amigos de moradores locais;
- Estada de curta duração;
- Participação em eventos específicos.

IX – Análise SWOT

Forças	Fraquezas
Belezas naturais (cachoeiras); Eventos tradicionais; Comunidade acolhedora; Interesse da iniciativa privada; Municípios vizinhos com rotas e eventos religiosos e turísticos consolidados.	Falta de infraestrutura turística; Baixa divulgação externa; Ausência de roteiro consolidado.

Oportunidades	Ameaças
Turismo de natureza e rural; Parcerias regionais; Programas estaduais/federais.	Êxodo rural e envelhecimento populacional; Concorrência com destinos mais estruturados; Acesso dificultado.

Art. 5º O diagnóstico será publicado em relatório técnico acessível e será a base para a formulação das metas, ações e estratégias do Plano.

CAPÍTULO III – Diretrizes e Objetivos

Art. 6º Diretrizes do Plano:

1. Turismo sustentável;
2. Turismo cultural e de identidade;
3. Turismo rural e ecoturismo;
4. Inclusão social e territorial;
5. Governança participativa;
6. Inovação e digitalização;
7. Integração intersetorial.

Art. 7º Objetivos:

- I. Diversificar os produtos e roteiros turísticos;
- II. Melhorar infraestrutura turística;
- III. Qualificar a mão de obra local;
- IV. Valorizar a cultura local;
- V. Atrair visitantes externos;
- VI. Gerar emprego e renda;
- VII. Proteger o meio ambiente;
- VIII. Participar de programas de fomento.

CAPÍTULO IV – Estrutura Institucional e Governança

Art. 8º Criação do **Fundo Municipal de Turismo** para financiamento das ações.



Art. 9º Garantia de participação popular em decisões, através de consultas e audiências públicas.

CAPÍTULO V – Metas e Ações Estratégicas

Art. 10º Metas por prazo:

	Metas
Curto (1 ano)	Inventário turístico, sinalização básica, capacitações, acesso melhorado.
Médio (2–3 anos)	Roteiros consolidados, eventos fortalecidos, programa de gastronomia local.
Longo (4–5 anos)	Reconhecimento regional, turismo sustentável certificado, geração de empregos.

Art. 11º Ações estratégicas:

1. Roteirização

- Mapear e sinalizar roteiros culturais, rurais e ecológicos;
- Criar pontos de apoio (mirantes, paradas, painéis informativos).

2. Infraestrutura

- Melhorar estradas rurais;
- Implantar sanitários públicos, internet, telefonia, sinalização.

3. Capacitação

- Formação para guias locais e empreendedores;
- Oficinas de hospitalidade e marketing turístico.

4. Produtos Locais

- Incentivar gastronomia tradicional, artesanato, ecoturismo e agroturismo;
- Apoiar festas e feiras como atrativos turísticos.

5. Promoção

- Identidade visual do turismo municipal;
- Produção de material promocional.

6. Sustentabilidade

- Normas para uso sustentável dos atrativos naturais;
- Monitoramento ambiental e proteção do patrimônio.

7. Integração Regional

- Parcerias com municípios vizinhos;
- Acesso a editais, convênios e recursos externos.

8. Regulamentação e Incentivos

- Normas para funcionamento de estabelecimentos turísticos;
- Incentivos fiscais para empreendimentos sustentáveis;
- Apoio a microempreendedores locais.

CAPÍTULO VI – Monitoramento, Avaliação e Revisão

Art. 12º Indicadores:

- Número de visitantes;
- Tempo médio de permanência;
- Gasto médio por visitante;
- Número de empreendimentos turísticos;
- Nível de satisfação do turista;
- Impactos ambientais;
- Geração de emprego e renda;
- Participação da comunidade.

Art. 13º O Plano será revisado a cada 4 anos, ou em situações de mudanças relevantes.

CAPÍTULO VII – Disposições Legais e Orçamentárias

Art. 14º O Plano Plurianual incluirá ações e custos do Plano de Turismo.

Art. 15º O orçamento anual deverá conter dotações específicas para o turismo.

Art. 16º Poderão ser instituídos incentivos fiscais para empreendimentos turísticos sustentáveis.

Art. 17º O Município poderá firmar parcerias e convênios para execução do Plano.

Conclusão

O Plano Municipal de Turismo de Santa Cecília do Sul representa um marco estratégico para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a valorização de suas potencialidades naturais, culturais e humanas. A partir de um diagnóstico aprofundado e



da definição de diretrizes claras, o Plano traça caminhos viáveis e realistas para consolidar o turismo como uma atividade econômica complementar, geradora de renda, oportunidades e inclusão social.

A implementação gradual das metas e ações propostas, com foco na capacitação da comunidade, na melhoria da infraestrutura, na diversificação de produtos turísticos e na preservação do meio ambiente, permitirá ao município posicionar-se como destino atrativo e autêntico, especialmente no turismo de natureza, rural e de eventos.

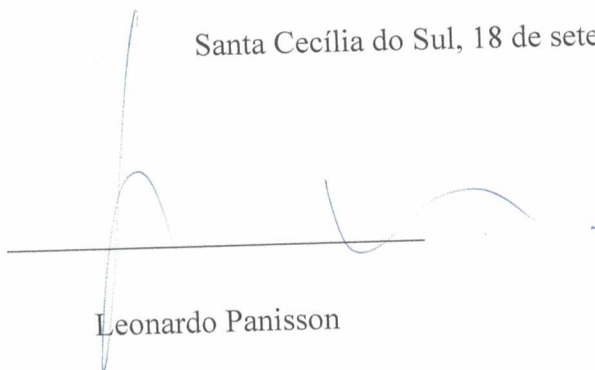
A participação ativa da população, do poder público e da iniciativa privada será fundamental para o sucesso do Plano. Com governança compartilhada, visão de longo prazo e compromisso com a sustentabilidade, Santa Cecília do Sul poderá transformar seu potencial turístico em realidade, promovendo qualidade de vida para seus habitantes e experiências enriquecedoras para seus visitantes.



ANEXO – Cronograma Simplificado

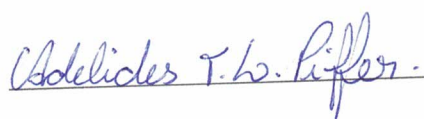
Ação	Início	Responsável	Recursos Estimados
Diagnóstico completo	0-8 meses	Secretaria de Turismo	Consultoria + equipe técnica
Roteirização de atrativos	12 meses	Turismo + Cultura	Cartografia, sinalização, material digital
Melhoria de infraestrutura	18-24 meses	Obras, Turismo, Meio Ambiente	Recursos

Santa Cecília do Sul, 18 de setembro de 2025



Leonardo Panisson

Prefeito Municipal



Adelides Teresinha Lara Piffer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Marcelo Panisson

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)